

CASO SUSPEITO EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS

Na ocorrência de caso suspeito em aeronave, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

O manejo do caso suspeito em portos, aeroportos e fronteiras deve seguir os protocolos e procedimentos da ANVISA, de acordo com as orientações dos organismos internacionais;

Porto e aeroporto - [Prevenção e controle do Ebola em Pontos de Entrada](#)

Fronteiras - [Orientações em fronteiras terrestres para Ebola](#)

Nos casos suspeitos em navios deverão ser adotados os mesmos procedimentos do “Plano de Contingência e Resposta para Emergência em Saúde Pública para Pontos de Entrada”.

Aeroporto

